



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 456

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 456

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 3544 de 28 de outubro de 2026

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Diretoria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, FÁBIO DE MENEZES CHAVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 175 de 1998 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Diretoria Municipal de Saúde:

1- **ANA CLÁUDIA GENTIL MUNIZ** - Mat. 5240 - Cargo de Coordenadora

2- **NIEGO SILVA PINTO** - Mat. 11564 - CREA/CAU: 5069834227 - Membro

3- **WILSON GONÇALVES FEITOSA** - Mat. 4952 - Membro

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, e investidos das suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 28 de outubro de 2026.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**